



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 117/2025 **APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO**
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 31/03/25

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V.Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Analisar a viabilidade da construção de uma área de lazer infantil na Praça Menotti D'Áurea.

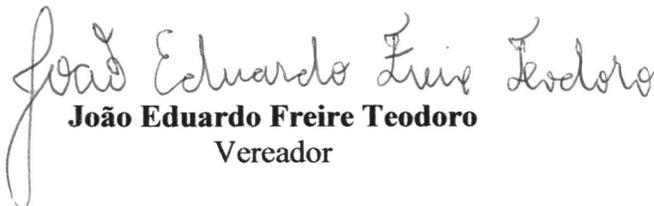
JUSTIFICATIVA

As praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos, sem contar os benefícios proporcionados à saúde dos munícipes.

Por isso, como forma de um atrativo, solicito ao Executivo Municipal a construção de uma área de lazer infantil, uma vez que nesse "meio" tecnológico em que vivemos, muitas vezes, as brincadeiras vão se tornando cada dia mais obsoletas, no entanto, sabemos dos benefícios que elas trazem às crianças, como: entusiasmo social, melhora na coordenação motora, crianças mais saudáveis devido aos exercícios físicos, aumento no desempenho escolar, estímulo físico, evolução psicológica, e incentivo à imaginação.

Isto posto, conto com o aval dos nobres Parlamentares e com o empenho de nosso Gestor na realização dessa obra que vai trazer muitos benefícios à população

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.


João Eduardo Freire Teodoro
Vereador